



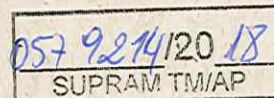
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº. 2689/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

BI 46 26 19 355 BR

Uberlândia-MG, em 16 de agosto de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



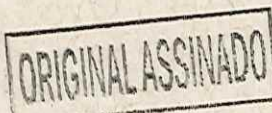
Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 06750/2015/001/2015**, do empreendimento **ALEXANDRE CESAR CARVALHO DIAS** alusivo à atividade de **“BOVINOCULTURA DE LEITE, CULTURA ANUAIS, EXCLUINDO OLERICULTURA, SUINOCULTURA”**, localizado no município de Monte Alegre de Minas, motivado pelo não atendimento a notificação (ofício 1489/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Kamila Borges Alves
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

ANDREYA NOGUEIRA DE ANDRADE - (ALEXANDRE CESAR CARVALHO DIAS)
RUA CAETANO DE MENEZES, 370
BELA VISTA
38703-230
PATOS DE MINAS/MG

